

## SECRETARIA VIRTUAL DA ESFOSUAS/PE

### Da gestão

A gestão do processo de Educação Permanente do SUAS, é da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, através da sua Executiva de Assistência Social por meio da Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente, que em consonância com a NOB-SUAS 2012, dentre suas responsabilidades, ofertar cursos por Instituições de Ensino com certificação pelas mesmas ou pelo seu Núcleo Estadual de Educação Permanente (NEEP-SUAS/PE), motivadas pelo interesse em dados estratégicos de capacitações ligadas a políticas públicas que estão sob sua competência institucional.

### Do público destinatário

Servidores (as), gestores (as), técnicos (as) e conselheiros (as) agentes públicos atuantes na política de assistência social de Pernambuco, tendo em vista a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade do serviço e dos indicadores sociais do Estado, esses sendo: gestores, dirigentes e trabalhadores da rede socioassistencial pública, conselheiros de assistência social, no exercício de suas competências e responsabilidades.

### Das modalidades de ensino

Há quatro modalidades de Ensino a Distância: síncrona, assíncrona, híbrido e autoinstrucional, que fazem parte da Escola Virtual de Governo, a depender de suas necessidades e características, além dos cursos ofertados de forma presencial.

Cursos de extensão de 20 horas e 40 horas, Cursos de Especialização de 360 horas, Supervisão Técnica 40 horas, além de lives, webnar, rodas de diálogo, jornada pedagógica.

### Da participação

O trabalhador precisa estar cadastrado no Banco de Dados dos Trabalhadores da rede socioassistencial do SUAS de PE, comprovando vínculo empregatício com órgãos públicos ou organizações da sociedade civil, integrantes a esta Rede.

### Dos conteúdos e conteudistas

São conteúdos pertinentes ao SUAS ou que tenham total intersetorialidade com a PNA. Dos conteudistas são profissionais que comprovem experiências em docência e na área específica ao qual conteúdo vai abordar.

## **Das Instituições executoras**

São IES, reconhecidas pelo MEC, dotadas de legitimidade técnica em assunto específico de sua competência. Essas instituições são responsáveis pela oferta de cursos, produção de material e por pesquisas, e costumam executar diretamente os recursos ou efetuar repasse para terceiros quando se trata de serviços de alimentação, hospedagens, transportes e outros.

## **Da certificação**

São instituições que possuem legitimidade acadêmica para expedição de certificados para os cursos disponibilizados na ESFOSUAS/PE - virtual. Essas instituições podem oferecer cursos de forma independente ou associada a alguma instituição conteudista que seja parceira no desenvolvimento do conteúdo. As instituições certificadoras, quando dar-se em cursos presenciais, costumam ofertar os serviços de hospedagem, gestão acadêmica e gestão de dados.

## **Das parcerias**

São instituições interessadas em apoiar e incentivar as ações da Escola Virtual do Governo, associando sua marca à Escola. Essas instituições podem apoiar e financiar a ESFOSUAS/PE - virtual por meio de iniciativas diversas, podendo incluir o repasse de recursos, a prestação de serviços necessários à manutenção e evolução da Escola, e o fornecimento de equipamentos, por exemplo. O apoio dessas instituições à ESFOSUAS/PE - virtual é formalizado em termo próprio, estando sujeito à análise de viabilidade jurídica, política e ética.

## **Das receitas**

Constituem receitas da ESFOSUAS/PE:

I - os recursos provenientes de dotações orçamentárias alocadas na denominada Unidade Orçamentária: 00203 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, a Atividade: 08.128.0570.2591 – Implementação do Plano Estadual de Capacitação e Formação para os Gestores, Técnicos e Conselheiros do SUAS;

II - os repasses provenientes de convênios, programas ou projetos firmados com o Ministério da Cidadania, antes, do Desenvolvimento e Assistência Social ou congêneres e outros Ministérios, bem como, com os demais órgãos da Administração Federal;

III - os repasses provenientes de convênios, programas ou projetos com outras instituições públicas ou privadas ou com outros órgãos nacionais ou internacionais; e

IV - os recursos provenientes de parcerias institucionais.

Assim, sintam-se à vontade para mais esclarecimentos e ou questionamentos através do e-mail [esfosuas.pe@sdscj.pe.gov.br](mailto:esfosuas.pe@sdscj.pe.gov.br) ou pelo 'Fale Conosco' ou ainda por meio dos telefones (81) 3183-0777 ou 3183-0715 e WhatsApp 9.9488-2325.

Escola de Formação do Suas de PERNAMBUCO - ESFOSUAS-PE  
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente - GGTEP